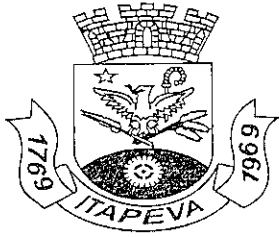


21



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

PROJETO DE LEI 43/2018 - Vereador Dr. Pedro Correa - Dispõe sobre
denominação de via pública Maria de Barros Vieira.

PRESENTADO EM PLENÁRIO : 12/04/2018
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>MPRP</u>	RELATOR: <u>Ver. Paulo</u>	DATA: <u> / / </u>
<u>Urban</u>	RELATOR: <u>Ver. Marcos</u>	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: <u> </u>	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 05/10/18

6150
Em 2.ª Disc. e Vot. : 08/10/18

Rejeitado em : / /

Autógrafo N.º 84 : / /

Lei n.º : 4176/18

Ofício N.º 404 em 09/10/18

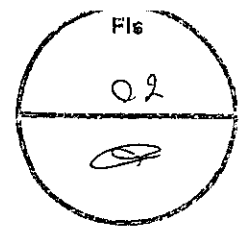
Sancionada pelo Prefeito em: 15/10/18

Projeto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Publicada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 24/10/18

OBSERVAÇÕES

Relatório de tramitação do projeto



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

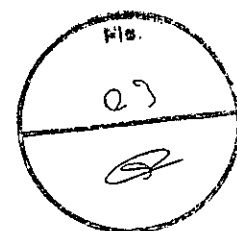
Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A homenageada, MARIA DE BARROS VIEIRA, brasileira, nascida neste município de Itapeva-SP, em 04 de novembro de 1951. Filha do casal, Minervina Alves de Barros e Joaquim Nunes de Barros. Casou-se com Antonio de Maria Vieira em 25 de maio de 1968, mãe de 02 filhos: Antônio Marcos Vieira e Valter de Barros Vieira. Falecida em 09 de novembro de 2017, deixa 05 netos, 04 bisnetos.

Dona MARIA DE BARROS VIEIRA, era conhecida como costureira por todos do bairro e adjacências, membra da Igreja Evangélica Mundial do Poder de Deus, e sempre fez suas caridades, ajudando muitas pessoas carentes na maneira do possível, principalmente em datas comemorativas.

Pelo exposto, conto com total apoio dos nobres pares na aprovação deste.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380
Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0043/2018

Autoria: Dr. Pedro Correa

Dispõe sobre denominação de via pública
MARIA DE BARROS VIEIRA.

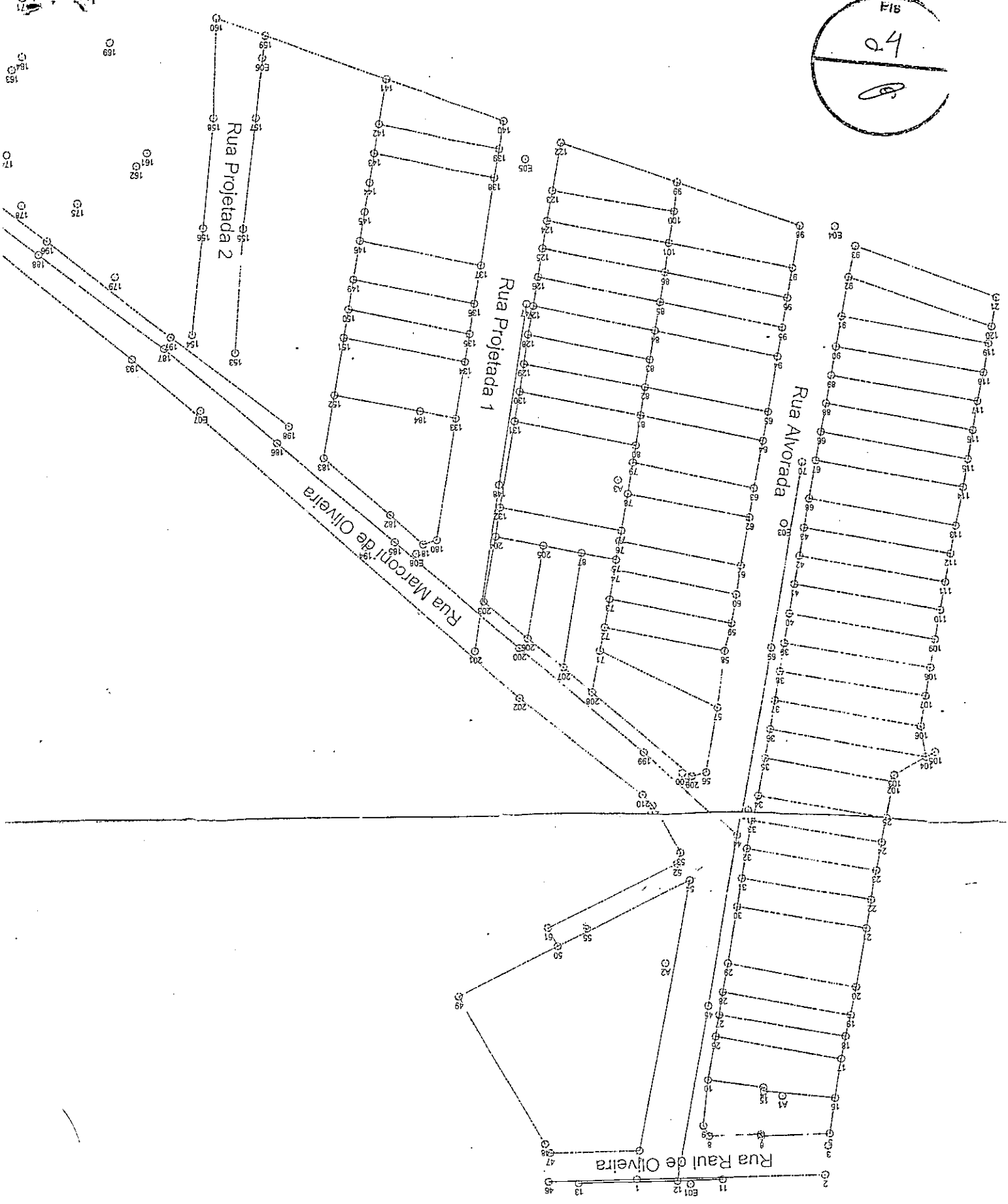
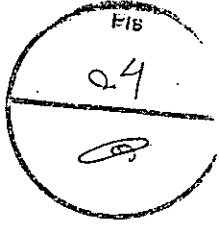
A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

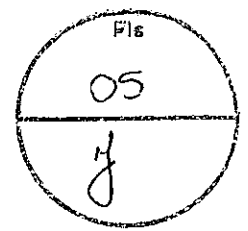
Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA DE BARROS VIEIRA, a Travessa I da Rua Marcondes de Oliveira, localizada no Bairro Jardim Esperança, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 11 de abril de 2018.


DR. PEDRO CORREA
VEREADOR - PSD





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00046/2018

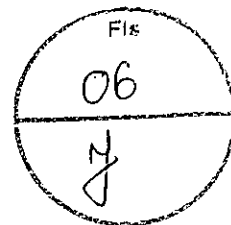
PROJETO DE LEI Nº 043/18 – Ver. Pedro Correa - Dispõe sobre denominação de via pública Maria de Barros Vieira, no Jardim Esperança.

PROJETO DE LEI Nº 046/18 – Ver. Márcio Supervisor - Dispõe sobre denominação de via pública Antônio de Lima, no Jardim Maringá IV.

- *A Comissão deliberou oficiar a Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas para que verifique se não possuem denominações, e se as mesmas poderão ser denominadas.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 23 de abril de 2018.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380
Secretaria Administrativa

OFÍCIO 142/2018

Itapeva, 26 de abril de 2018.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações acerca dos **Projetos de Lei 043 e 046/2018** (cópias anexas), de autoria dos Vereadores Pedro Correa e Márcio Supervisor, os quais dispõem sobre denominação de vias pública do município

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Município de Itapeva
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Recebi: Beatriz
DATA 27, 04, 2018

Ilmo. Senhor

Marco André Ferreira D'Oliveira

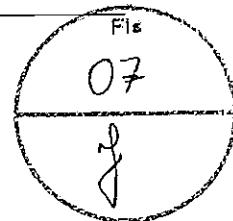
DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 46.634.358/0001-77

Ofício nº 1153/2018-pa
Ref.: Projeto de Lei nº 043/2018



Itapeva, 24 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Em resposta a mensagem referente ao Projeto de Lei nº 43/2018, informamos:

- **Projeto de Lei 043/2018** – autoria do vereador Pedro Correa. Foi realizado vistoria e relatório fotográfico, cuja cópia encontra-se em anexo. Apurou-se tratar de uma via pública sem denominação. Desta forma, não há óbice para o prosseguimento deste projeto de lei.

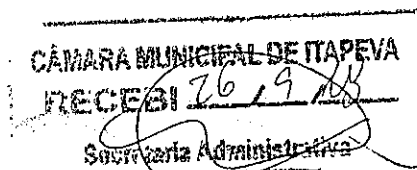
Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais e cordialmente nos despedimos.

Atenciosamente,

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

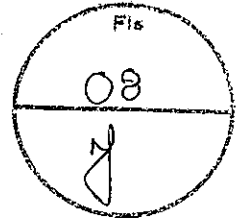
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Itapeva
Sr. Oziel Pires de Moraes
DD. Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CADASTRO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANO DIRETOR
CNPJ nº 46.634.358/0001-77



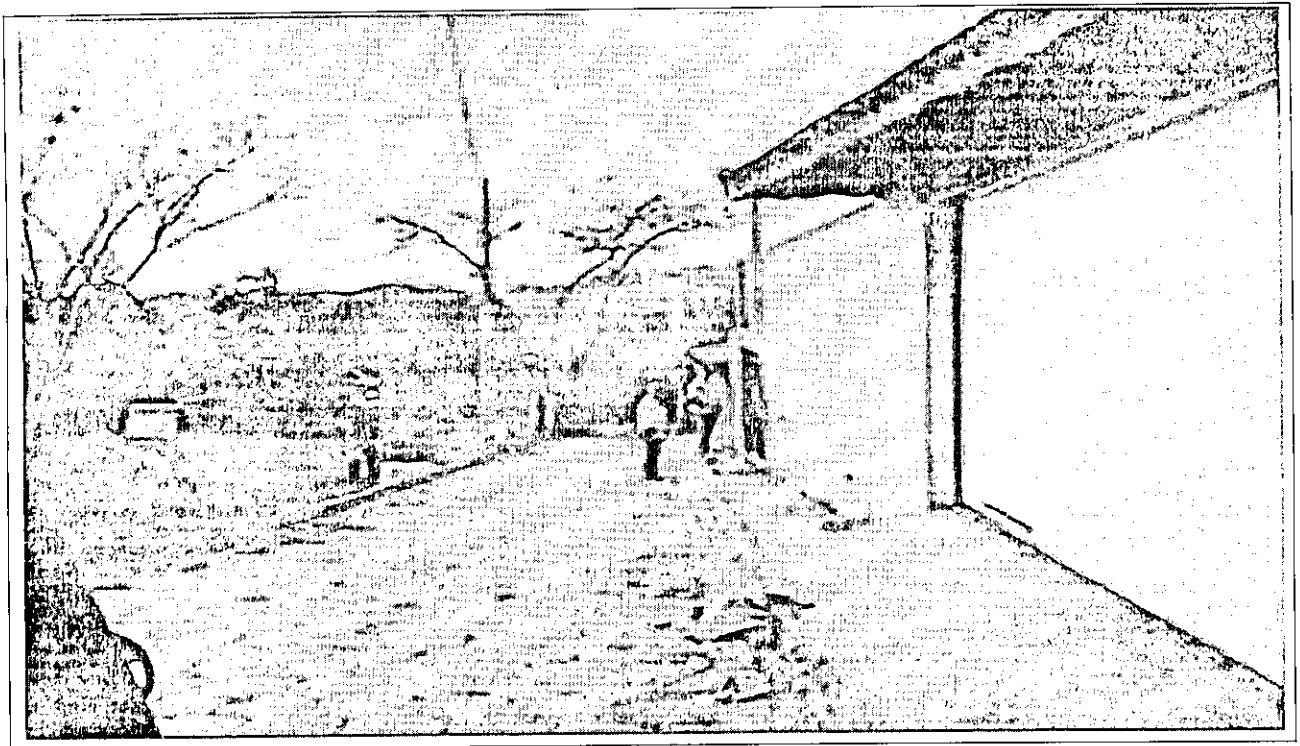
Identificação: Rua Maria de Barros Vieira

Projeto de Lei nº: 00043/2018

Autor: Vereador Pedro Correa

Relatório: No dia 06 de Setembro de 2018 foi realizada a vistoria no local e averiguado o que segue: Trata-se de uma via pública localizada na Travessa I da Rua Marcondes de Oliveira, Jardim Esperança, este local esta regular.

O local não possui denominação.



PREFEITURA DE ITAPEVA
Secretaria Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Depto. Cadastro, Regularização Fundiária e Plano Diretor
Patricia Aparecida
Diretora do Departamento
Registro Fundiário nº 010098



GOVERNO DE
ITAPEVA

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22. ITAPEVA TEL. (15) 3526 8000

ESCALA NOMINAL: DATA: Setembro/2018

SOLICITAÇÃO

DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

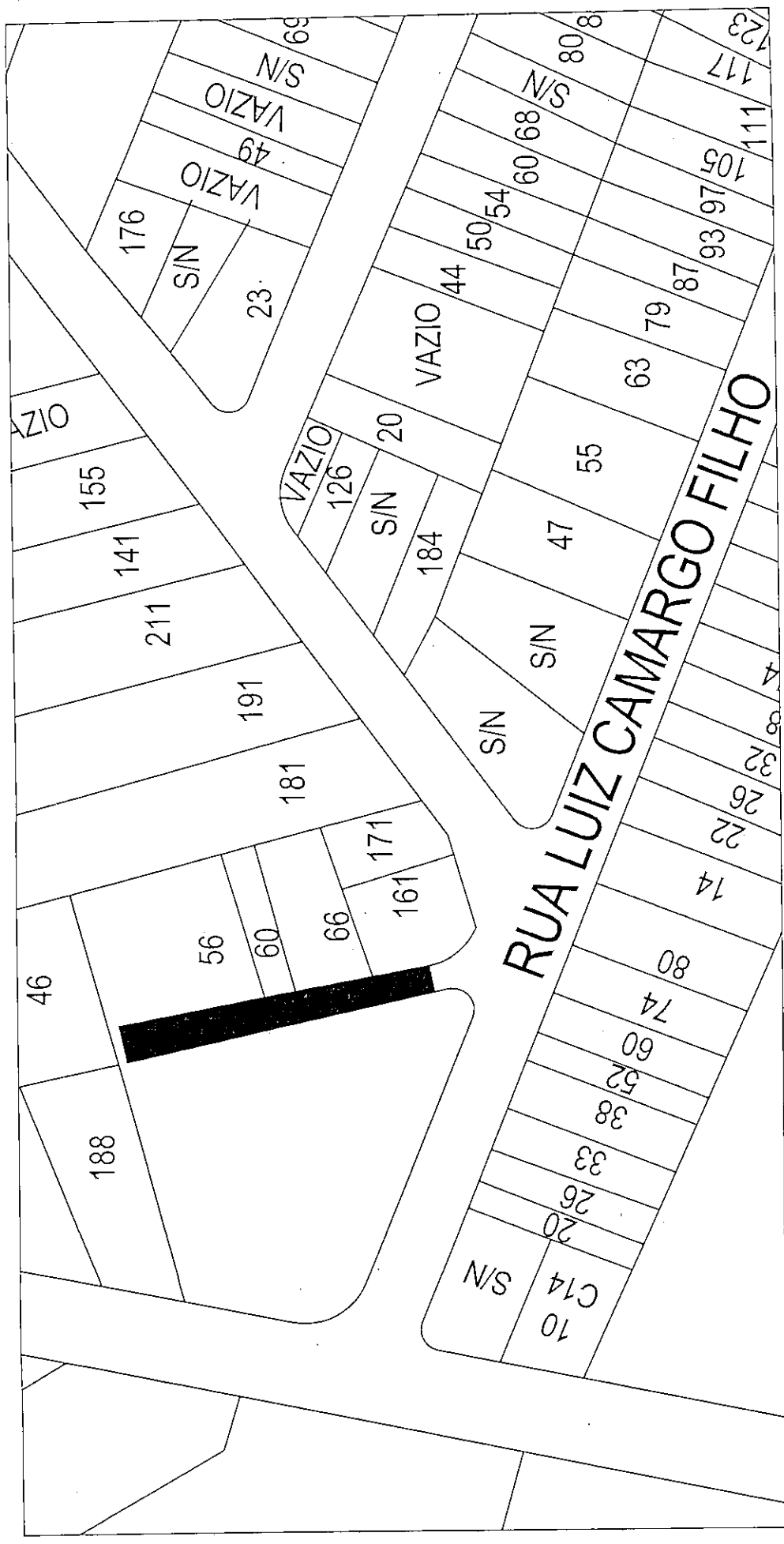
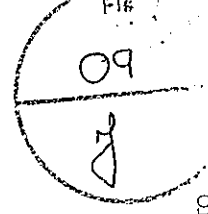
LOCAL:
Rua Travessa I da rua Marcondes de Oliveira, Jd Esperança

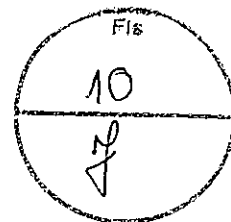
DESENHO: Obras

FOLHA: A4

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00108/2018

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 43/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública MARIA DE BARROS VIEIRA

Autor: Pedro Correa dos Santos

Relator: Rodrigo Tassinari

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 1 de outubro de 2018.

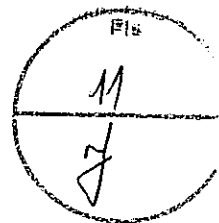
WILSON ROBERTO MARGARIDO
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
MEMBRO

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AUSENTE
JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00019/2018

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 43/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública MARIA DE BARROS VIEIRA

Autor: Pedro Correa dos Santos

Relator: Marcio Nunes da Cruz

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 4 de outubro de 2018.

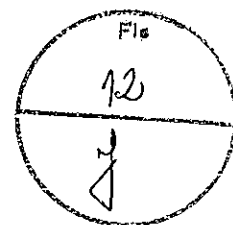

ALEXSANDER SALDANHA FRANCON
PRESIDENTE


WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


EDIVALDO ALVES SANTANA
MEMBRO


MARCIO NUNES DA CRUZ
MEMBRO


WILSON ROBERTO MARGARIDO
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 -- Jardim Pilar -- Itapeva -- São Paulo -- 18406-380
Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 84/2018 PROJETO DE LEI 0043/2018

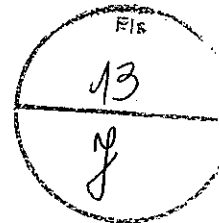
Dispõe sobre denominação de via pública
MARIA DE BARROS VIEIRA.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA DE BARROS VIEIRA, a Travessa I da Rua Marcondes de Oliveira, localizada no Bairro Jardim Esperança, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 09 de outubro de 2018.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 404/2018

Itapeva, 9 de outubro de 2018.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

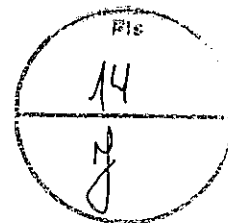
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
83	129/17	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de via pública Cleusa Domingues Oliveira, Vila São Camilo.
84	43/18	Ver. Pedro Correa	Dispõe sobre denominação de via pública Maria de Barros Vieira.
85	46/18	Ver. Márcio Supervisor	Dispõe sobre denominação de via pública Antônio de Lima, no Jardim Maringá IV.
86	98/18	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Aya Kakuda no Jardim Alvorada.
87	100/18	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de via pública Luiz Rezende no Jardim Alvorada.
88	105/18	Ver. Alexander Franson	Dispõe sobre denominação de via pública Benedito Bernardo de Lima.
89	106/18	Ver. Alexander Franson	Dispõe sobre denominação de quadra poliesportiva Osvaldo Antônio Santos, no Conjunto Habitacional Tancredo Neves.
90	115/18	Executivo	Dispõe sobre o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Itapeva para participação no Consórcio Intermunicipal da Região de Saúde de Itapeva (CIRSI).

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA,
Oficial Administrativo da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 043/18**, que "*Dispõe sobre denominação de via pública Maria de Barros Vieira*", foi aprovado em 1ª votação na 60ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2018, e, em 2ª votação, na 61ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2018.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 11 de outubro de 2018.

Rogério Aparecido de Almeida
Oficial Administrativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CAPITAL DOS
MINÉRIOS

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Nº 1060

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA

Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.175, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de via pública Cleusa Domingues Oliveira, Vila São Camilo.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Cleusa Domingues Oliveira, a rua de frente com o Centenário das Assembleias de Deus e fundo com a Gastão de Mesquita Filho, localizada na Vila São Camilo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.176, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de via pública Maria de Barros Vieira.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria de Barros Vieira, a Travessa I da Rua Marcondes de Oliveira, localizada no Bairro Jardim Esperança, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.177, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de via pública Antônio de Lima, no Jardim Maringá IV.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio de Lima, a rua 02 (dois) do Jardim Maringá IV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.178, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de via pública Aya Kakuda no Jardim Alvorada.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Aya Kakuda a via pública que se inicia na Rodovia SP 258 Francisco Alves Negrão, finalizando na rua 01 do Jardim Alvorada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local
edição de 24/10/18 Pág. 1

Secretaria